

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 12 de maio de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

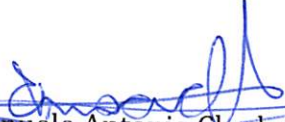
Sapopema, 12 de maio de 2021.

Ao Setor de licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar a **LICITAÇÃO** de 01 (UM) **carditocógrafa** conforme a resolução SESA Nº 647/2020.

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

recebido
12/05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP



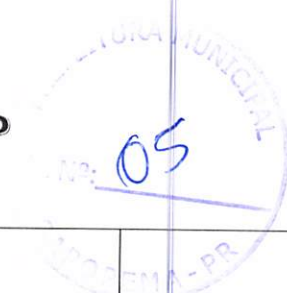
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR
CNPJ 77.780.161/0001-70

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39IE: 905.356.31-36
END. RUA PAULO BRUGIN Nº251 JARDIM BELA SUIÇA
CAMBÉ - PR CEP: 86.189-378
FONE: (43) 3253-1380 EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br
BANCO DO BRASIL - AG. 0768-4 - C/C. 42.841-8

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNT	TOTAL
1	<p>Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta,</p>	UND	01	GENERAL MEDITECH	G3A	R\$ 18.640,00	R\$ 18.640,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP






<p>acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

TOTAL PROPOSTA: R\$ 13.640,00
VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
GARANTIA: PERMANENTE
CAMBÉ, 12 DE ABRIL DE 2.021

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

JOAO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 302.426-009-49

Empresa: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA
Avenida Celso Garcia Cid,1559 - Cep: 86039-000
Fone/Fax: (43) 3341-0006
CNPJ: 17.737.428/0001-14 - Insc.Est. nº. 90624437-39

ORÇAMENTO

ITEM 01 – CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR BÁSICO

DESCRIÇÃO: **Cardiotocógrafo portátil**, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.

QUANTIDADE: 01 UNIDADE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.312,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.312,00

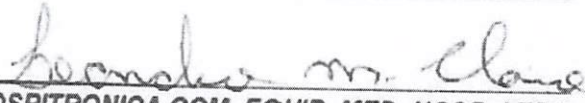
PAGAMENTO: À VISTA

ENTREGA: 5 DIAS

Data do orçamento: 10 de Maio de 2021

Valido até: 30 de Maio de 2021

Dados Bancários: Conta Bancária - Banco Caixa
AG: 1284 OP: 003 C/C: 3301-7


HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA

LEANDRO M CLARO

Proprietário / Gerente

RG: 889.516-5 SSP-PR

CPF: 064.700.999-47



Londrina/PR, 06 de Maio de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

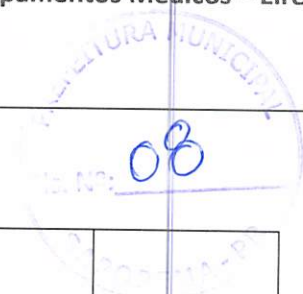
A/c COMPRAS/ LICITAÇÃO

Ref.: Solicitação de Orçamento

A Empresa CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº. 21.552.695/0001-94, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1563, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3067-0050, apresenta a seguinte proposta:

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	und	Qty	Valor Unit	Valor Total
1	Cardiotocógrafo portátil , com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min).	Und	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00



Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.					
				TOTAL	R\$ 14.000,00

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.000,00

Condições de pagamento: à vista

Prazo de Entrega: 5 dias

Validade da proposta: 30 dias

CNPJ/MF nº. 21.552.695/0001-94

Insc. Munic. Nº 2471051

Insc.Est. nº. 90790373-78 Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 100509-2

E-mail: claromed5@gmail.com

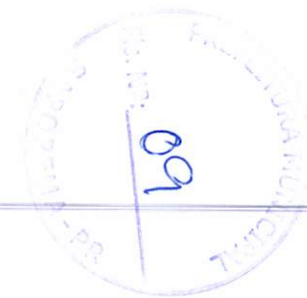

CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI
SILVANA PELAIS PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

21.552.695/0001-94
CLARO MED - COM. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
AV. CELSO GARCIA CID, 1563
ANEXO R. STA. TEREZINHA SALA A
CENTRO - CEP 86010-490
LONDRINA - PR



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	RIBEIRO	HOSPITRONICA	CLAROMED	MEDIA
1	1	UND	CARDIOTOCÓGRAFO	R\$ 13.640,00	R\$ 15.312,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.317,33

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 13 de maio de 2021.

AO
SECRETARIO DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira



Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2140	09.001.10.301.0009.2022	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2021	2155	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 13 de maio de 2021.


OLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Ao

Sapopema, 14 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL:

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde e levado em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos),

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira






licitacoessapopema@yahoo.com.br

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A Sapopema, 17 de maio de 2021.

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA.

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

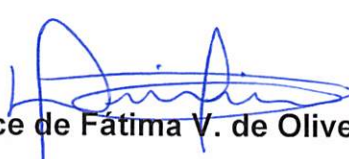
De: Comissão Permanente de Licitação



Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 58/2021 **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), com data de abertura para o dia 02/06/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 17 de maio de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella– Ass. Jurídico.

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 58/2021 para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), com data de abertura para o dia 02/06/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema, 17 de maio de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 20 de maio de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

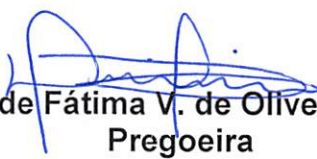


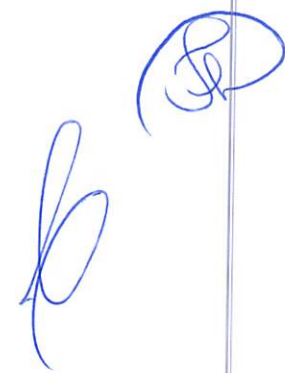
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/06/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel. 43 3548-1383-Ramal 2008.

Sapopema, 21 de maio de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2021 – PMSJT. Objeto: Aquisições de materiais, reagentes, controles e calibradores para uso em um equipamento analisador bioquímico e um equipamento analisador hematológico, para atender a demanda do laboratório municipal. Abertura: 09/06/2021 às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por Item/Lote. Valor máximo: R\$ 101.563,71. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bl.org.br, ou ainda no site: www.sjtrunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 20 de maio de 2021.

Gustavo Sultowski - Secretário Municipal de Administração

91750/2021

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, torna Público que fará realizar do dia 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min o Chamamento Público para fins de: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguacu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

91897/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 089/2021-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tiras teste para glicemia, para a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 19 de maio de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

91688/2021

Sapopema

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a

SUSPENSÃO da Licitação divulgada através do edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021, por período Indeterminado. Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada. Sapopema, 19 de maio de 2021. Dirce de Fátima V. de Oliveira- Pregoeira.

91681/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$34.317,00 (trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 07/06/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383/3548-1631 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira

91683/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - (CLINICO GERAL) PARA PRESTAR CONSULTAS NO CENTRO DE SAÚDE, ATENDIMENTO NO PSF URBANO (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), AIH (Autorização de Internação Hospitalar), DIREÇÃO CLÍNICA, PLANTÕES DIURNO E NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 13:30h do dia 07/06/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 07/06/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone (43) 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

91666/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/06/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br ou Telefone (43)3548-1383 Ramal 2008.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

91782/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, através do sistema de registro de

fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou por email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A582F8C8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 08/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 08.146.697/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2020**.

CONTRATADO: PETROLIUM COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 00.179.490/0001-35, Fone 43 3337-4455 – e-mail: licitacao@agricopel.com.br, neste ato representada pelo senhor Fabiano Silva de Paula, Portador do CPF nº 024.197.629-40, RG nº 6.546.677-5, residente e domiciliado a Rua João Teixeira de Mendonça, 334 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Telêmaco Borba/Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 10 de R\$: 3,89 (três reais e oitenta e novecentavos), para R\$: 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 20 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:9DBA9869

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/06/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição

dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br ou Telefone (43)3548-1383 Ramal 2008.

Sapopema, 21 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AA6338F9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 151/2021

DECRETO Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas Municipais dos bairros e Escola Municipal Olavo Bilac.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Erica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

Art. 2º - A vigência da gratificação ficará atrelada à nomeação de novo secretário da Escola Olavo Bilac.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Sapopema, 20 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B57AEA67

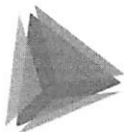
ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
111/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
111/2021

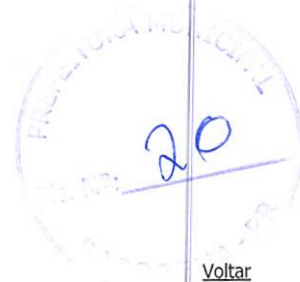
Processo dispensa Nº 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 19/2021**.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA LIMA & LIMA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Figueira, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1485 – Andar 2 Sala 1 – Cep: 84.285-000 - fone (43) 3547 – 2113/ (47) 9740-3977 – email docs@audplanconsultoria.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Volta](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	58		

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0900110301000920224490520800

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 14.317,33

Data de Lançamento do Edital 21/05/2021

Data da Abertura das Propostas 02/06/2021 Data Registro 21/05/2021

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 58/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2021.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 14.317,33 (quatorze mil trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos), **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, no dia 02/06/2021, às 08:30 Horas.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Não poderão participar empresas que não se enquadram como ME e EPP, *conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.*

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de 90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**
- d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, **deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 58/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 58/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos contados da emissão da requisição;
- f) **REGISTRO DA ANVISA.**
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento, fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br , estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

7.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

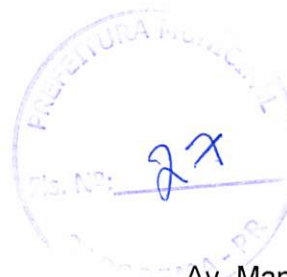
9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.2. Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE Sapopema.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

12. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

12.1 - A garantia dos equipamentos deverão ser no mínimo 01 (um) ano, ou conforme a descrição dos itens.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2140	09.001.10.301.0009.2022		0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2021	2155	09.001.10.301.0009.2022		500	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

13.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

- (ii) "**prática fraudulenta**"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**"⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) ("**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curitiba Pr, por mais privilegiado que outro seja.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 21 DE MAIO DE 2021

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87





Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal

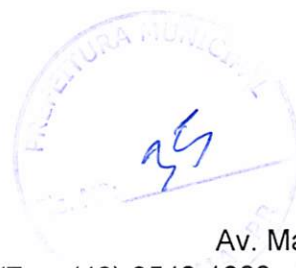

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

Local e data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	Und	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do				

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

(Handwritten signatures in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p> <p>Apresentar Registro da ANVISA.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde.

VALIDADE DA PROPOSTA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 58/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

licitacoessapopema@yahoo.com.br



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 58/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

licitacoessapopema@yahoo.com.br



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

licitacoessapopema@yahoo.com.br



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: XXXXXXXX (XXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 58/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - A garantia dos equipamentos deverão ser no mínimo 01 (um) ano, ou conforme a descrição dos itens.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) contados a partir da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) "**prática corrupta**"²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**"³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

- (iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xxx de xxxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

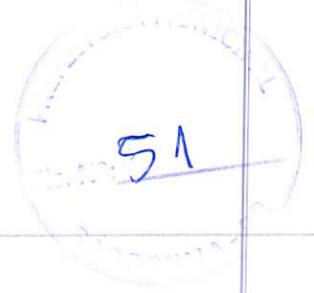
Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 58/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Empresas:

1	21/05/2021 07:05:37	mteixeira@prolife.com.br
2	24/05/2021 08:05:36	licitacao@medicalway.com.br
3	27/05/2021 08:05:49	medical@medicalprodutos.com.br
4	27/05/2021 08:05:55	medical@medicalprodutos.com.br
5	27/05/2021 11:05:02	cotacoeparana.med@hotmail.com

Handwritten signature and stamp in blue ink.



Confira os dados do ato em <https://fedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedasos.mol.br/documento/53311702210278178410>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153311702210278178410-1
Data: 17/02/2021 13:28:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09895-3AIA:


CNJ: 66.876-6
Cartório Azevêdo Bastos
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1148
Fone: (41) 3242-5511 - cartorio@azevedasos.mol.br
<https://azevedasos.mol.br>


TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Confira os dados do ato em: <https://zelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/153311702210278178410-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153311702210278178410-2
Data: 17/02/2021 13:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09896-DGYU;



CNJ - BRASIL

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.8704 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 15:42:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

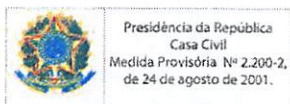
¹Código de Autenticação Digital: 153311702210278178410-1 a 153311702210278178410-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512187aaea9f5c8ea7620622dfb28bfc41fa10f13427dd55fd1b311a323af6f4b93349958a3e56580d4e415da345703886



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.218.409/0001-99, situada no município de Curitiba/PR, na Av. República Argentina, 2403 – Portão - CEP: 80610-260, neste ato representado pelo administrador – Diretor Geral Sr. Diogo Correia Mello, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 132743746 SSP/PR e CPF: 130.045.439-31, residente em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



Diogo Correia Mello
Administrador - Diretor – Geral
RG: 132743746 SSP/PR
CPF: 130.045.439-31



www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153311702214621005028

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 153311702214621005028-1
Data: 17/02/2021 13:58:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09898-2FUK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:46:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

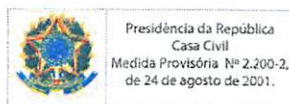
¹Código de Autenticação Digital: 153311702214621005028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551292504b46b53554c4982abd50f8340e3a183596b5e3e2128930cc74d692809d503349958a3e56580d4e415da345703886



Handwritten signature and initials in blue ink, including a checkmark and a circled signature.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323**

DIOGO CORREIA MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/09/2002, emancipado, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 132743746, SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 130.045.439-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua José Nicco, n° 360, CEP 81200-300, bairro Mossunguê. Na condição de titular da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, n° 1241, bairro Mossunguê, CEP 82305-100, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41601018323 por despacho em sessão de 25/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.218.409/0001-99, resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DO ENDEREÇO DA SEDE - O titular altera o endereço da empresa, passando a ser na **Avenida República Argentina, n° 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná**. Com isto a Cláusula 2ª do Ato Constitutivo passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida República Argentina, n° 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo.

Cláusula 3ª – CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações ora ajustadas, segue a Consolidação do Ato Constitutivo:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323**

DIOGO CORREIA MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/09/2002, emancipado, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 132743746, SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 130.045.439-31, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua José Nicco, n° 360, CEP 81200-300, bairro Mossunguê. Na condição de titular da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, n° 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41601018323 por despacho em sessão de 25/05/2020, inscrita no CNPJ/MF 37.218.409/0001-99, resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

57



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF Nº 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323**

980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, promove a Consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa utiliza como nome empresarial: **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão **DICOME SOLUCOES HOSPITALARES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

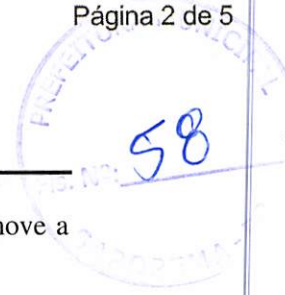
A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida República Argentina, nº 2403 – Conj. 72, Andar 07, Bloco Centro Empresarial P, Portão, CEP 80610-260, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO HOSPITALAR, EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E PARA LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES PARTES E PEÇAS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures in blue ink]



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **DIOGO CORREIA MELLO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Handwritten signatures in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-3
Data: 17/02/2021 13:58:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09892-8SK9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF N° 37.218.409/0001-99
NIRE 41601018323**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

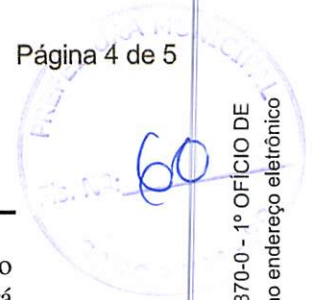
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba/PR, 06 de agosto de 2020.

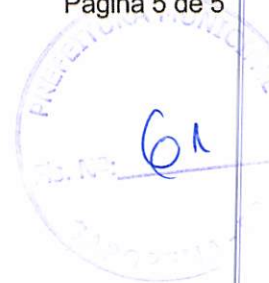
DIOGO CORREIA MELLO



[Handwritten signature in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13004543931	DIOGO CORREIA MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB N° 20204318190.
 PROTOCOLO: 204318190 DE 12/08/2020 10:15.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003645479. NIRE: 41601018323.
 DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153311702210343955435>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 153311702210343955435-5
 Data: 17/02/2021 13:58:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE09894-X3XS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

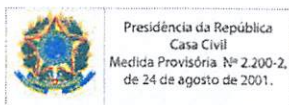
¹Código de Autenticação Digital: 153311702210343955435-1 a 153311702210343955435-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512eb9c871a5e942a4180e992cc178d506501f725d7ace1c930bab516eda391b3d43349958a3e56580d4e415da345703886



[Handwritten signature]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2021

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 58/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 58/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 02 de junho de 2021.



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG 8356785-6
CPF 029.804.079-41



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2106692651		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601018323	CNPJ 37.218.409/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 25/05/2020	
Endereço Completo Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 2403, CONJ 72 ANDAR 07 BLOCO CENTRO EMPRESARIAL P PORTAO - Curitiba/PR - CEP 80610-260				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E CONserto DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA INSTALACAO HOSPITALAR, EM CONSULTORIOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E PARA LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES PARTES E PECAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DIOGO CORREIA MELLO	CPF 130.045.439-31	Administrador S	Início do Mandato 19/05/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DIOGO CORREIA MELLO	CPF 130.045.439-31	Início do Mandato 19/05/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/08/2020	Número 20204318190	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2021, às 12:41:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGEHGKUB.



PRC2106692651

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2021

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 58/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curitiba, 02 de junho de 2021.



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG 8356785-6
CPF 029.804.079-41

66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

LEONARDO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10338749-3 SESP PR

CPF 107.725.009-67 DATA NASCIMENTO 17/05/1996

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 06611682545 VALIDADE 03/02/2026 1ª HABILITACAO 03/05/2016

OBSERVAÇÕES

Leonardo M. Claro

LOCAL CAMBE, PR ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO 04/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 63342404243 PR919529833

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182284143

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182284143

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

02/06/2022

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten marks]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEANDRO MARIA CLARO, Brasileiro, Casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9988516-5 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 064.700.999-47, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.737.428/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90624437-39, situada na Avenida Celso Garcia Cid, N.º. 1523, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

LEONARDO MARIA CLARO, pessoa física, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.338.749-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 107.725.009-67, natural de ORTIGUEIRA-PR, residente e domiciliado na Rua Rua Conrado Sheller, nº 44, Jardim Vila rica, CAMBE-PR, CEP 86192-430.

PODERES:

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE

A presente procuração terá validade de 1 (um) ano da data de emissão.

Londrina (PR), 24 de Junho de 2020

11º TABELIONATO DE NOTAS

Leandro Maria Claro
HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA
LEANDRO M. CLARO
Sócio/Gerente
RG nº 9988516-5 SSP-PR
CPF nº 064.700.999-47

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada: MARIZA PETERLINI
Avenida São Amador, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Selo Digital Nº: xROQF . NjW5a . d0jka - 8k2DH . ynoMM
Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[AzLDgbU0]-LEANDRO MARIA CLARO.....

O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 24/06/2020 13:24:28h

Em Teste da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Escritório Firmino da Silva

Hospitronica | CNPJ: 17.737.428/0001-14 | Inscrição Estadual: 90624437-39 Endereço: Av. Célio Garcia Cid, 1523 - Centro - Londrina, PR - 86039-000 Contato: (43) 3341-0006 | hospitronica1@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60392906207101866439>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60392906207101866439-1
Data: 29/06/2020 15:29:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71300-A7G4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 12:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60392906207101866439-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38afa4fa81ccdda1cfd827d0f8f875f778907f61ac8c8f33033a2e240d2e909d72eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1
69

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207552987 em 01/03/2013 e inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **LEANDRO MARIA CLARO**, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 064.700.999-47 RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050. Retira-se da sociedade a sócia **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **JUVENITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial Professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061.

2ª. A administração da sociedade, cabe ao sócio **LEANDRO MARIA CLARO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

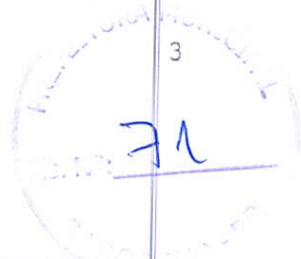
3ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

LEANDRO MARIA CLARO, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 064.700.999-7, RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948. PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.

HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

4
72

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUVENITO PEREIRA brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061, sócios componentes da sociedade limitada. **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207552987 em 01/03/2013 e inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**.

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08- Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr**.

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

odonto - médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e quipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB N° 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio, **Leandro Maria Claro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

✓

✓



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017



HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 30 de Setembro de 2016

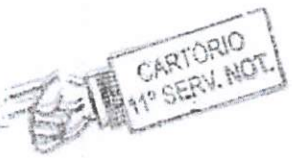
Silvana Pelais Pesenti
Silvana Pelais Pesenti



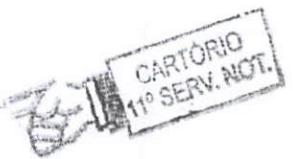
Rosa Claudino da Silva
Rosa Claudino da Silva



Leandro Maria Claro
Leandro Maria Claro



Juvenito Pereira
Juvenito Pereira



Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

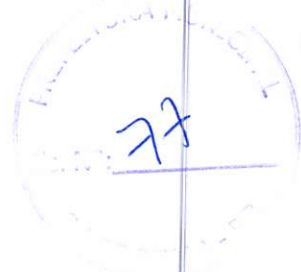
11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 84.149-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[UJwx0gG0]-LEANDRO MARIA CLARO.....
[LUWwuZ00]-SILVANA PELAIS PESENTI.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que consta em ~~.....~~ Em testemunho
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: 6DwsJ . 8r85a . ezkKF . 48kDh . uWXDm
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>

WESLEY MULLER SILVA



11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 84.149-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx1Iu0]-JUVENITO PEREIRA.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que consta em ~~.....~~ Em testemunho
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwsJ . 8r8qz . hEaV . eKR5M . QGnM8
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 84.149-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LN2cqMe0]-ROSA CLAUDINO DA SILVA.....
em 22/12/2016 09:29:47 e do que consta em ~~.....~~ Em testemunho
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwuh . fIw7C . hHorb . eYCzy . QG9t9
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>

WESLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

78

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
LEANDRO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9988516-5 SESP PR

CPF
064.700.999-47 DATA NASCIMENTO
20/04/1989

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

NR REGISTRO
04222179566 VALIDADE
27/11/2022 1ª HABILITACAO
01/11/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LEANDRO MARIA CLARO

LOCAL
LONDRINA, PR DATA EMISSÃO
27/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
ARZOS (RMB) 93352000153
PR913477061

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567200416

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567200416

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Búzios - João Pessoa/PB - CEP 55070-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-0804 - Fax: (33) 3244-3664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60390612171622100392-1; Data: 06/12/2017 16:23:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69559-XR2F-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bd. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60390612171622100392-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0419efe5f935319956bec151bc39de87858d5ce43748149e308aca5f0606f65beb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JUVENITO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6695268-1 SESP PR

CPF: 918.020.169-53 DATA NASCIMENTO: 19/04/1977

FILIAÇÃO: ANITA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB: B

REGISTRO: 01670558001 VALIDADE: 22/08/2021 1ª HABILITAÇÃO: 19/02/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331968972

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331968972

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 22/08/2016

LOCAL: LONDRINA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 64795655660 PR911455275

DETRAN, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60392009171101100528-1; Data: 20/09/2017 11:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34623-XLEP; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 60392009171101100528-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd871be06397af8d4b0e434ae1f9dbe5718b8a088f2831e3 added56cce5462ae9b4baeeb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106646874			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207552987	CNPJ 17.737.428/0001-14	Data de Ato Constitutivo 01/03/2013	Início de Atividade 05/03/2013		
Endereço Completo Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 1523, LOJA 08, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-490					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JUVENITO PEREIRA	CPF/CNPJ 918.020.169-53	R\$ 200,00	Sócio	N	
Nome LEANDRO MARIA CLARO	CPF/CNPJ 064.700.999-47	R\$ 19.800,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LEANDRO MARIA CLARO		064.700.999-47			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 03/01/2017	20167324888	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 08:13:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AYYUGDFL.



PRC2106646874

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 17/05/2021 14:12:04



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.737.428/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and a checkmark in blue ink.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021

Leandro M. Claro
HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, **Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 58/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão simplificada da junta comercial em anexo.**

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021

Leandro M. Claro

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP

LEANDRO M. CLARO

Sócio / Gerente

RG: 9988516-5 SSP-PR

CPF: 064700999-47



DADOS CADASTRAIS

a) Dados da empresa

1. Razão social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP
2. Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523 – L8
3. Cidade: LONDRINA
4. Estado: PARANÁ
5. CEP: 86039-000
6. Inscrição no CNPJ: 177374280001-14
7. Inscrição Municipal: 9062443739
8. Telefone: 43 3341-0006
9. E-mail: hospitronica1@gmail.com
10. Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO DO BRASIL / 8600-2 / 4089-4

b) Dados do representante legal que assinará o contrato

1. Nome: LEANDRO MARIA CLARO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Profissão: EMPRESÁRIO
4. Estado civil: CASADO
5. CPF: 064700999-47
6. RG: 99885165
7. Endereço: Rua Santo Magrini, 161
8. Bairro: Jd. Parigot
9. Cidade: Londrina
10. Estado: Paraná
11. CEP: 86039-000
12. e-mail pessoal: leandro2claro@hotmail.com
13. Cargo que ocupa na empresa: Proprietário / Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.218.409/0001-99 Fornecedor: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES E-mail: luciano@medicalway.com.br
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA 2403 CONJUNTO 72, 07º ANDAR - AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80610-260 Telefone: 4132530500 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS CPF: 029.804.079-41 RG: 83567856
Endereço representante: RUA ALTEVIR DE LARA 362 - AFONSO PENA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83045-220 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cardiotocógrafo portátil, Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico. Apresentar Registro da ANVISA.	1,00	UND	14.317,33	UNICARE	MARS K	11.700,00	11.700,00



PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.700,00
TOTAL DA PROPOSTA : 11.700,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.218.409/0001-99 **Fornecedor:** DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES **E-mail:** luciano@medicalway.com.br
Endereço: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA 2403 CONJUNTO 72, 07º ANDAR - AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80610-260 **Telefone:** 4132530500 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS **CPF:** 029.804.079-41 **RG:** 83567856
Endereço representante: RUA ALTEVIR DE LARA 362 - AFONSO PENA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83045-220 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES
CNPJ: 37.218.409/0001-99

37.218.409/0001-99
DICOME
SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
Av. Republica Argentina 2403 Conj. 72 Andar 7, Bloco
Centro Empresarial P
Portão CEP 80610-260
Curitiba - PR

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA
 PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2021

PROPOSTA

Razão Social: Dicome Soluções Hospitalares Eireli
 Endereço: Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07
 CNPJ: 37.218.409/0001-99 - Inscrição Estadual: 90850366-00 - Municipal: 1401874.561-0
 Dados Bancários: Banco Itaú – Agência: 3813/ Conta Corrente: 29021-4

Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
 Endereço: Rua Altevir de Lara, 362
 CEP: 83045-220 – São Jose dos Pinhais/PR
 CPF/MF: 029.804.079-41 Cargo/Função: Analista em Licitação
 RG nº: 8356785-6 Expedido por: SSP/PR
 Naturalidade: Brasileiro





OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAOPEMA-PR., com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Os Monitores Fetais de alta tecnologia Mars K Series Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clinicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco. Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição. Características: <ul style="list-style-type: none"> ● Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro ● Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho, com Touch Screen (Opcional) ● Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (opcional) ● Transdutor de 12 cristais, a prova d'água (opcional) para detecção mais precisa 	R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).	R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

FEITURA HOSPITALAR
90

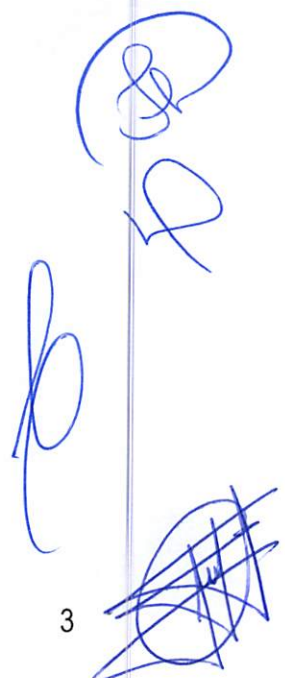
	<ul style="list-style-type: none">● Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor● Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais● Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes● Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos● Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves.● Tempo programável de exame até 60 minutos.● Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.● Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos● Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário● Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga● Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa● Placa interna de rede sem fio, suportando conexão com ou sem fio para uma central de monitoração● Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)● Estimulador Acústico Fetal (FASt): O FASt utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional).		
--	--	--	--



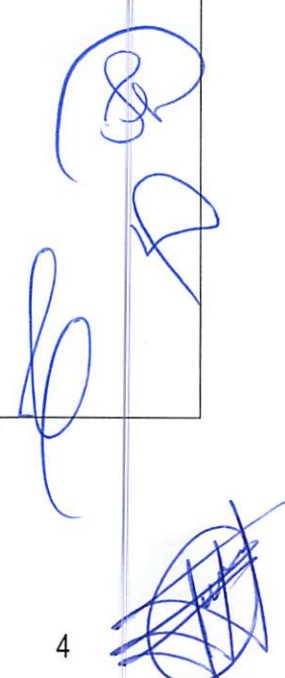

 AN

Especificações Físicas		
Dimensões e Peso	Dimensões	32cm (L)*26cm (C)*8cm (A)
	Peso	2.8 kg (sem acessórios)
	Rede Elétrica	AC 100-240V, 50/60Hz
Ambiente de Operação	Consumo	50 VA
	Temperatura	0-40° Celsius
	Umidade	0%-93% sem condensação
Especificações Técnicas		
Desempenho	Display	10.4 polegadas (1024x768 pixel) colorido TFT – LCD
	Bateria	Interna, recarregável, de Li-íon
	Alarmes	Audiovisuais, configuráveis
	Memoria	8640 horas de memória de dados fetais
	Impressora	Térmica, embutida (largura de impressão: 112 mm ou 150 mm) Velocidade de impressão em tempo real: 1/2/3 cm/min Alta velocidade para traçados armazenados
	Papel	Z-fold, termo-sensível





				Dados Impressos	CTG formas de onda, ID, nome, idade, semanas, data, hora, velocidade de impressão, etc.
			Conexão com Central	Possibilidade de conexão com ou sem fio, via TCP/IP e HL7	
Parâmetros Maternos e Fetais					
Ultrassom (FCF)	Transdutor	Transdutor de 12 cristais			
	Método de Leitura	Doppler Pulsátil de Feixes Largos			
	Faixa de Leitura	FCF	50 a 240 bpm		
	Precisão	±1bpm			
	Intensidade	≤ 3mW/cm			
	Frequência Ultrassom	de	1MHz ± 5%Hz		
TOCO	Método de Leitura	Strain gauge sensor element			
	Sensibilidade	1 unid = 2.5g			
	Resolução	1 unid			
	Faixa de Leitura	100 unid.			
	Ajuste da Linha de Base	0, 5,10, 15, 20 selecionáveis			
			Taxa de Atualização	0.25 segundos	



			Auto Ajuste	3 segundos depois da conexão do transdutores
			Ajuste do Zero	O valor de TOCO é definido em Zero após uma medida negativa por 5 segundos consecutivos
		Movimento Fetal Automático	Técnica	Ultrassom de Doppler Pulsado
			Faixa de Medida	0-100%
			Resolução	1%
			Marcador Manual de Movimento Fetal	
		Relatório NST (opcional)	Baseado no Método de evolução de Fischer	Linha de Base de FCF, PV, Variação da Amplitude
			(Tempo de Análise ≥ 20 Min)	Aceleração, Pequena Aceleração, Desaceleração
				Resultados Automáticos
		PNI Materna (opcional)	Método de Leitura	Oscilação Automática
			Modos de Operação	Manual/automático/ STAT
			Unidades de Medida	mmHg / kPa selecionáveis
			Intervalo de Medidas	1-99 minutos


 ALI

			Precisão	±2% ou ±3 mmHg, o que for maior	
			Faixa de Leitura	Sistólica	30 a 280 mmHg
				Diastólica	10 a 245 mmHg
				Media	20 a 255mmHg
			Faixa de Pulso	0~300bpm	
Proteção contra Sobre pressão	SIM				
SpO2 Materno (opcional)			Método de Leitura	Absorção de Infravermelho	
			Faixa de Leitura	0%-100%	
			Resolução	1%	
			Precisão	Normal: ±2%	
				Baixa perfusão ou movimento:±3 %	
Precisão da Frequência de Pulso	±3bpm				

*Acessórios: Verificar necessidade do usuário – via Guia de Configuração

Marca: UNICARE
 Modelo: MARS K
 Fabricante: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 ANVISA: 80040730038

Valor Total da Proposta: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Demais condições de fornecimento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde, conforme edital.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição, conforme edital.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação e/ou conforme edital.

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Termo de compromisso para fornecer treinamento/aplicação do equipamento.

Assistência Técnica/PR

Dicome Soluções Hospitalares Eireli
 CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07
 CEP: 80610-260 - Curitiba - PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4
 E-Mail: luciano@medicalway.com.br;



ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936
Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.
Responsável Técnico:
RODRIGO MACHADO BLASZCYK
Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007
R. T. desde: 15/05/2007
Título: ENGENHEIROELETRICISTA
DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Mozart Tavares da Silva
Formação: Engenharia Elétrica
Cargo: Supervisor Técnico
- Eduardo André de Lima
Formação: Técnico em Eletrônica
Cargo: Técnico I
- Gabriel Henrique
Formação: Técnica em Eletrônica
Cargo: Auxiliar técnico
- Lucas Soares Bonde
Formação: Técnico em Eletrotécnica
Cargo: Auxiliar técnico

Demais condições, conforme o edital.

Curitiba, 02 de junho de 2021.



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG 8356785-6
CPF 029.804.079-41


 96

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA
 PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2021

PROPOSTA

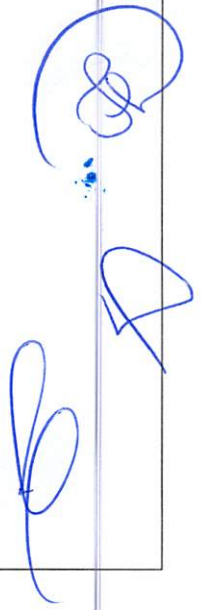
Razão Social: Dicome Soluções Hospitalares Eireli
 Endereço: Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07
 CNPJ: 37.218.409/0001-99 - Inscrição Estadual: 90850366-00 - Municipal: 1401874.561-0
 Dados Bancários: Banco Itaú – Agência: 3813/ Conta Corrente: 29021-4

Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
 Endereço: Rua Altevir de Lara, 362
 CEP: 83045-220 – São Jose dos Pinhais/PR
 CPF/MF: 029.804.079-41 Cargo/Função: Analista em Licitação
 RG nº: 8356785-6 Expedido por: SSP/PR
 Naturalidade: Brasileiro

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAOPEMA-PR., com as características e especificações descritas abaixo por Item.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	<p>Os Monitores Fetais de alta tecnologia Mars K Series Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clinicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco. Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro ● Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho, com Touch Screen (Opcional) ● Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (opcional) ● Transdutor de 12 cristais, a prova d'água (opcional) para detecção mais precisa 	R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).	R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).



ESTURA HOSPITALAR
07

	<ul style="list-style-type: none">● Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor● Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais● Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes● Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos● Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves.● Tempo programável de exame até 60 minutos.● Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.● Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos● Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário● Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga● Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa● Placa interna de rede sem fio, suportando conexão com ou sem fio para uma central de monitoração● Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)● Estimulador Acústico Fetal (FASt): O FASt utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional).		
--	--	--	--

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

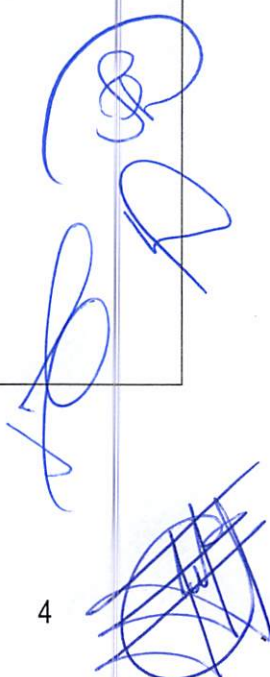
RA HOSPITALAR
 98
 2020

Especificações Físicas		
Dimensões e Peso	Dimensões	32cm (L)*26cm (C)*8cm (A)
	Peso	2.8 kg (sem acessórios)
	Rede Elétrica	AC 100-240V, 50/60Hz
Ambiente de Operação	Consumo	50 VA
	Temperatura	0-40° Celsius
	Umidade	0%-93% sem condensação
Especificações Técnicas		
Desempenho	Display	10.4 polegadas (1024x768 pixel) colorido TFT – LCD
	Bateria	Interna, recarregável, de Li-íon
	Alarmes	Audiovisuais, configuráveis
	Memoria	8640 horas de memória de dados fetais
	Impressora	Térmica, embutida (largura de impressão: 112 mm ou 150 mm) Velocidade de impressão em tempo real: 1/2/3 cm/min Alta velocidade para traçados armazenados
	Papel	Z-fold, termo-sensível

Handwritten signature and scribbles in blue ink.


 Hospital Municipal
 Rua: ...
 21200-000
 aa

			Dados Impressos	CTG formas de onda, ID, nome, idade, semanas, data, hora, velocidade de impressão, etc.
		Conexão com Central	Possibilidade de conexão com ou sem fio, via TCP/IP e HL7	
Parâmetros Maternos e Fetais				
Ultrassom (FCF)	Transdutor	Transdutor de 12 cristais		
	Método de Leitura	Doppler Pulsátil de Feixes Largos		
	Faixa de Leitura	FCF	50 a 240 bpm	
	Precisão	±1bpm		
	Intensidade	≤ 3mW/cm		
	Frequência Ultrassom	de	1MHz ± 5%Hz	
TOCO	Método de Leitura	Strain gauge sensor element		
	Sensibilidade	1 unid = 2.5g		
	Resolução	1 unid		
	Faixa de Leitura	100 unid.		
	Ajuste da Linha de Base	0, 5,10, 15, 20 selecionáveis		
	Taxa de Atualização	0.25 segundos		



			Auto Ajuste	3 segundos depois da conexão do transdutores
			Ajuste do Zero	O valor de TOCO é definido em Zero após uma medida negativa por 5 segundos consecutivos
		Movimento Fetal Automático	Técnica	Ultrassom de Doppler Pulsado
			Faixa de Medida	0-100%
			Resolução	1%
			Marcador Manual de Movimento Fetal	
		Relatório NST (opcional)	Baseado no Método de evolução de Fischer	Linha de Base de FCF, PV, Variação da Amplitude
			(Tempo de Análise ≥ 20 Min)	Aceleração, Pequena Aceleração, Desaceleração
				Resultados Automáticos
		PNI Materna (opcional)	Método de Leitura	Oscilação Automática
			Modos de Operação	Manual/automático/ STAT
			Unidades de Medida	mmHg / kPa selecionáveis
			Intervalo de Medidas	1-99 minutos



			Precisão	±2% ou ±3 mmHg, o que for maior	
			Faixa de Leitura	Sistólica	30 a 280 mmHg
				Diastólica	10 a 245 mmHg
				Media	20 a 255mmHg
			Faixa de Pulso	0~300bpm	
			Proteção contra Sobre pressão	SIM	
SpO2 Materno (opcional)	Método de Leitura	Absorção de Infravermelho			
	Faixa de Leitura	0%-100%			
	Resolução	1%			
	Precisão	Normal: ±2%			
		Baixa perfusão ou movimento:±3 %			
Precisão da Frequência de Pulso	±3bpm				
<p>*Acessórios: Verificar necessidade do usuário – via Guia de Configuração</p> <p>Marca: UNICARE Modelo: MARS K Fabricante: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR ANVISA: 80040730038</p>					

Valor Total da Proposta: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Demais condições de fornecimento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde, conforme edital.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição, conforme edital.

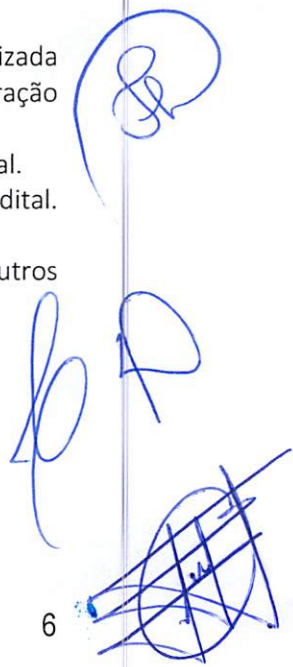
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação e/ou conforme edital.

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Termo de compromisso para fornecer treinamento/aplicação do equipamento.

Assistência Técnica/PR

Dicome Soluções Hospitalares Eireli
 CNPJ: 37.218.409/0001-99 IE: 908.503.66-00 - Av. República Argentina, N° 2403, Conjunto 72, Andar 07
 CEP: 80610-260 - Curitiba – PR - Fone/Fax:(41) 3253-0500 - Banco Itaú Ag. 3813 C/C. 29021-4
 E-Mail: luciano@medicalway.com.br;





ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936
Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.
Responsável Técnico:
RODRIGO MACHADO BLASZCYK
Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007
R. T. desde: 15/05/2007
Título: ENGENHEIROELETRICISTA
DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

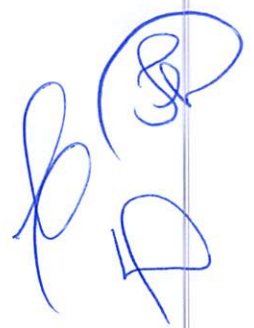
- Mozart Tavares da Silva
Formação: Engenharia Elétrica
Cargo: Supervisor Técnico
- Eduardo André de Lima
Formação: Técnico em Eletrônica
Cargo: Técnico I
- Gabriel Henrique
Formação: Técnica em Eletrônica
Cargo: Auxiliar técnico
- Lucas Soares Bonde
Formação: Técnico em Eletrotécnica
Cargo: Auxiliar técnico

Demais condições, conforme o edital.

Curitiba, 02 de junho de 2021.



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG 8356785-6
CPF 029.804.079-41





JBI: BT-AC5-JBI; BT-AC4-JB2; BT-AC5-JB2; BT-AC4-JB3; BT-AC5-JB3; BT-AC4-TWIST; BT-AC5-TWIST; BT-AC6-TWIST; BT-AC4-3DR; BT-AC5-3DR; BT-AC6-3DR; BT-AC4-SON1; BT-AC5-SON1; BT-AC6-SON1; BT-AC4-SON2; BT-AC5-SON2; BT-AC6-SON2; BT-AC4-SIM1; BT-AC5-SIM1; BT-AC6-SIM1; BT-AC4-SIM2; BT-AC5-SIM2; BT-AC6-SIM2; BT-AC4-BRST; BT-AC5-BRST; BT-AC4-VTB; BT-AC5-VTB; BT-AC4-RC1; BT-AC5-RC1; BT-AC4-RC2; BT-AC5-RC2; BT-AC4-C1; BT-AC5-C1; BT-AC4-C2; BT-AC5-C2; BT-AC4-C3; BT-AC5-C3; BT-AC4-YSR; BT-AC5-YSR; BT-AC4-YSR-100; BT-AC5-YSR-100; BT-AC4-RS; BT-AC5-RS; BT-AC4-RS-100; BT-AC5-RS-100; BT-AC4-RLG; BT-AC5-RLG; BT-AC4-RLG-100; BT-AC5-RLG-100; BT-AC4-ANCT; BT-AC5-ANCT; BT-AC4-ANCT-100; BT-AC5-ANCT-100; BT-AC4-STCT; BT-AC5-STCT; BT-AC4-STCT-100; BT-AC5-STCT-100; BT-AC4-MIK; BT-AC5-MIK.
CLASSE: II 10350530114
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A 8.02469-1
 Curativo 25351.007137/2014-19
LABORATOIRES MERCURIOCHROME BOLIHS
FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A - BRASIL
 Discreto; 5,9 cm x 3,4 cm; Alta resistência (sport); 6,2 cm x 3,8 cm; Alta resistência (sport); 6,6 cm x 4,2 cm; Alta resistência (sport); 4,3 cm x 7,2 cm; Dedos; 6,1 cm x 2,5 cm
CLASSE: II 80246910030
 80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
 Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA. 8.08819-8
 Cadeira de Rodas 25351.320201/2013-72
ZIPP FOLDING
FABRICANTE: SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNIDOS
 2
 GS
 TS
CLASSE: I 80881980004
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
 Cadeira de Rodas 25351.322510/2013-93
ZIPP RIGID
FABRICANTE: SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNIDOS
 ZONE
 KIDZ
 IRIS
 TS
CLASSE: I 80881980005
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
 Cadeira de Rodas 25351.320061/2013-64
ZIPP
FABRICANTE: SUNRISE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: LOH ENTERPRISES, LLC - ESTADOS UNIDOS
 VOYAGE
CLASSE: I 80881980008
 8024 - Cadastro (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 8.04882-9
 Filtros 25351.081849/2014-87
 Filtro Bacteriológico Lumiar
FABRICANTE: AG Industries/ Home Health Medical Equipment, Inc. - ESTADOS UNIDOS
 Filtro Bacteriológico para Aspiração Lumiar
 Dimensão: conexão 6,5mm e 12,7mm
CLASSE: II 80488290009
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda - EPP 8.07184-7
 Dispositivo Para Biopsia 25351.012134/2014-25
ENDOSAMPLER-COLETOR DE AMOSTRAS ENDOMÉTRIO
FABRICANTE: MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS
 022720
CLASSE: II 80718470024
 80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
 Aspirador 25351.012170/2014-96
KIT DE ASPIRAÇÃO
FABRICANTE: MEDGYN PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS
 022514; 022515; 022516; 022517.
CLASSE: I 80718470025
 80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME 8.01715-3
 Faixas 25351.044230/2014-04
LIMB FIX NEWMED
FABRICANTE: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME - BRASIL
 52LFP - Limb Fix Pediátrico; 52LFI - Limb Fix Infantil; 52LFA - Limb Fix Adulto
CLASSE: I 80171530028

80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 8.06863-6
 Sistema de Drenagem 25351.094695/2014-32
 Válvula de Heimlich CIAM
FABRICANTE: Laboratórios CIAM SAS - FRANÇA
 HVC Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVC2 Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVL2 Válvula de Heimlich Luer Lock; HVC2 Dupla Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVC2 Dupla Válvula de Heimlich com extremidade talhada; HVL2 Dupla Válvula de Heimlich Luer Lock
CLASSE: II 80686360019
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
MAQUIERA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.00322-4
 Escola Odontológica Para Profilaxia 25351.093042/2014-18
 Escova de Rolson
FABRICANTE: SHANGHAI DOICHEM INDUSTRIES CO., LTD - CHINA
 CA RETA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; CA CÔNICA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; CA COPO embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM RETA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM CÔNICA embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades; PM COPO embalagem com 01 unidade / embalagem com 100 unidades.
CLASSE: I 80322400081
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
MEDCORP HOSPITALAR LTDA 1.03122-1
 Extensor 25351.101933/2014-68
 Extensor de Equipamento NANOCLAVE
FABRICANTE: ICU MEDICAL DE MÉXICO, S.A. DE C.V. - MÉXICO
FABRICANTE: ICU MEDICAL INC. - ESTADOS UNIDOS
 O Extensor de Equipamento NanoClave é composto por: 1 Tampa; 1 tubo extensor; 1 adaptador luer; 1 clamp; 1 NanoClave conector e 1 MicroClave conector; 011-A1001, 011-A1002, 011-A1003, 011-A1004, 011-A1007, 011-A1008, 011-A1009, 011-A1013.
CLASSE: II 10312210047
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Sistema de Infusão 25351.102833/2014-51
INFUSOR ELASTOMÉRICO DESCARTÁVEL EXACTA
FABRICANTE: Gamastech SRL - ITÁLIA
 Sistema de Infusor Elastomérico Descartável Exacta composto por: 1 Reservatório; 1 Tubo extensor, porta de injeção e tampa; 1 filtro de linha; 1 Válvula restritora de fluxo com conexão luer lock; 1 clamp; EDP16005; EDP16010; EDP16020; EDP16040; EDP16050; EDP16005; EDP16010; EDP16020; EDP16040; EDP16050; EDP127510; EDP127515; EDP127520; EDP127540; EDP127550; EDP127570; EDP127580; EDP1275100. Acessório: Bolsa para transporte
CLASSE: II 10312210048
 80008 - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.00407-3
 Monitor fetal 25351.310927/2013-42
MONITOR FETAL
FABRICANTE: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR: SHENZHEN UNICARE ELECTRONIC CO., LTD. - CHINA
 MCF-21-B
 MCF-21-K (I)
 MCF-21-K (II)
CLASSE: II 80040730038
 80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
MEDIFLEX PRODUTOS ESPECIAIS IMPE EXPLTDA - ME 8.09892-5
 Extensor 25351.096201/2014-26
 Paciente Flex
FABRICANTE: MEDIFLEX PRODUTOS ESPECIAIS IMPE EXPLTDA - ME - BRASIL
 Diâmetro Externo: 8 e 12 Fr; Comprimentos: 10, 15, 20, 30, 40, 50, 60, 76, 100, 120 e 150 cm; Vias: 1, 2, 3 e 4 vias.
CLASSE: II 80989250004
 80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
MEDIMPLAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.07181-0
 Fixador externo para cinturas pélvica, escapular e ossos médios; longos das extremidades do esqueleto 25351.099011/2014-21
 Fixador Externo Ultra Modular para Úmero/Rádio-Ulna - UMEF
FABRICANTE: TST RAKOR VE TIBBI ALETLEK SANAYI VE TICARET LIMITED SIRKETI - TURQUIA
 4052000000 UMEF DISTRATOR ARTICULADO DINAMICO UMERAL; 40563108060 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X60mm; 40563108120 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X120mm; 40563108180 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X180mm; 40563108240 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X240mm; 40563108300 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X300mm; 106600 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X60mm; 6120 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X120mm; 40564106180 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X180mm; 40564106240 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO

6X240mm; 40564106300 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X300mm; 40564106340 UMEF BARRA RADIOULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X340mm; 40524000001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRAÇÃO RADIOULNA; 40523000001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRAÇÃO RADIOULNA (CURTO); 40524200001 UMEF CLAMP BARRA-BARRA RADIOULNA; 40524200012 UMEF CLAMP RÁPIDO BARRA-BARRA RADIOULNA; 40524300001 UMEF CLAMP SIMPLES BARRA-PINO RADIOULNA; 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO BARRA-PINO RADIOULNA; 40524400001 UMEF CLAMP RÁPIDO SIMPLES BARRA-PINO RADIOULNA; 40524400002 UMEF CLAMP RÁPIDO DUPLO BARRA-PINO RADIOULNA; 40524390002 UMEF CLAMP DUPLO ANGULADO BARRA-PINO RADIOULNA; 40523390002 UMEF CLAMP DUPLO ANGULADO BARRA-PINO UMERAL; 23200001 UMEF CLAMP UMERAL BARRA-BARRA; 40523300001 UMEF CLAMP UMERAL SIMPLES BARRA-PINO; 40523300002 UMEF CLAMP UMERAL DUPLO BARRA-PINO; 40523300001 UMEF CLAMP RÁPIDO UMERAL BARRA-BARRA; 40523300003 UMEF CLAMP RÁPIDO SIMPLES UMERAL BARRA-PINO; 40523300004 UMEF CLAMP RÁPIDO DUPLO UMERAL BARRA-PINO; 40523400003 UMEF CLAMP DE CONEXÃO UMERORADIOULNA.
CLASSE: I 80718160034
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Instrumentos cirúrgicos 25351.099096/2014-85
 Fixador Externo UNI-Fix pediátrico
FABRICANTE: Prospan Spol s.r.o. - TCHECA, REPÚBLICA
 F0040100 Clamp Firme Reto - pediátrico; F0040200 Clamp Móvel Reto - pediátrico; F0040300 T-clamp - pediátrico; F0040400 Distrator - padrão - pediátrico; F0041600 Reforço - pediátrico; F0041700 Fixador Intrafragmentar - pediátrico; F0042000 Corpo do Fixador - padrão - pediátrico; F0042100 Corpo do Fixador - curto - pediátrico; F0042200 Distrator - curto - pediátrico; F0042300 Corpo do Fixador - longo - pediátrico; F0042400 Distrator - longo - pediátrico; F0043000 Clamp Móvel Reto - curto - pediátrico; F0043400 Clamp Firme Reto - curto - pediátrico; F0043500 Clamp fixador pélvico - pediátrico; F0043600 Clamp para fixação biplanar - pediátrico; F0043700 Adaptador Corpo Reto - pediátrico; F0043800 Conexão espacial de 2 corpos - pediátrico; F0043900 Conexão sólida de 2 corpos - pediátrico; F0044000 Conexão articular de 2 corpos - pediátrico; F0044200 T-clamp - curto - pediátrico (2 pinos); F0044300 Clamp espacial - pediátrico; F0044400 Adaptador corpo angular - pediátrico; F0044800 T-clamp - curto - pediátrico (3 pinos); F0013000 Caixa; F0041000 Alavancas de Realinhamento - pediátrico
CLASSE: I 80718160035
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Instrumentos cirúrgicos 25351.099096/2014-77
FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL PARA ARTROSCOPIA ARTICULADO CORTANTE
FABRICANTE: AS Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
 49-600-01 Micro punch Jr. reta; 49-600-02 Micro punch Jr. reta ergo; 49-600-02 Micro punch Jr. upbiter; 49-600-02 E Micro punch Jr. upbiter ergo; 49-615-01 Micro punch Jr. oval, reta; 49-615-03 Micro punch Jr. Oval, reta, esquerda; 49-615-05 Micro punch Jr. Oval, reta, direita; 49-622-01 Micro basket punch Jr. blunt, reta; 49-655-01 Micro rongeur Jr., reta, clássica; 49-810-01 Basket punch DUCKLING, reta; 49-810-02 Basket punch DUCKLING, upbiter; 49-811-03 Basket punch DUCKLING reta, upswp; 49-820-01 Basket punch SLIM, reta; 49-820-02 Basket punch SLIM upbiter; 49-820-05 Basket punch SLIM, 45° esquerda; 49-820-07 Basket punch SLIM, 45° direita; 49-838-01 Basket punch, backward cutting, reta, esquerda; 49-838-02 Basket punch, backward cutting, reta, direita; 49-840-01 Basket punch ROTARY reta, 90° esquerda; 49-840-11 Basket punch ROTARY reta, 90° direita;
CLASSE: I 80718160036
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Instrumentos cirúrgicos 25351.099096/2014-17
FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL PARA ARTROSCOPIA NÃO ARTICULADO
FABRICANTE: AS Medizintechnik GmbH - ALEMANHA
 49-501-00 Gancho Probe pontiudo, Modelo A; 49-501-01 Gancho Probe graduado 2,5 mm, Modelo A; 49-501-02 Gancho Probe graduado 3,5 mm, Modelo A; 49-501-03 Gancho Probe graduado 4,0 mm, Modelo A; 49-501-04 Gancho Probe graduado 5,0 mm, Modelo A; 49-501-05 Faca Scalpel, Modelo A; 49-501-06 Faca Scalpel, Modelo B; 49-501-06 Mensicótomo 3,0 mm, Modelo A; 49-501-07 Mensicótomo 5,0 mm, Modelo A; 49-501-08 Mensicótomo 7,0 mm, Modelo A; 49-501-09 Faca gancho 90°, 3,0 mm, Modelo A; 49-511-09 Faca gancho 90°, 3,0 mm, Modelo B; 49-501-10 Faca 45°, Modelo A; 49-511-10 Faca 45°, Modelo B; 49-501-11 Anel cureta 30°, 03,0 mm, Modelo A; 49-511-11 Anel cureta 30°, 03,0 mm, Modelo B; 49-501-12 Anel cureta 30°, 07,0 mm, Modelo A; 49-511-12 Anel cureta 30°, 07,0 mm, Modelo B; 49-501-13 Faca Sickle, Modelo A; 49-511-13 Faca Sickle, Modelo B; 49-501-14 Faca Bayonet, Modelo A; 49-511-14 Faca Bayonet, Modelo B; 49-501-15 Faca Rosette, dentada, Model A; 49-511-15 Faca Rosette, dentada, Model B; 49-501-16 Faca Rosette, 30° esquerda, dentada, Model A; 49-511-16 Faca Rosette, 30° esquerda, dentada, Model B; 49-501-17 Faca Rosette, 30° direita, dentada, Model A; 49-511-17 Faca Rosette, 30° direita, dentada, Model B; 49-501-18 Colher, 15°, Model A; 49-511-18 Colher, 15°, Model B; 49-501-21 Cartilagem lima, fina, Model A; 49-511-19 Cartilagem lima, fina, Model B; 49-501-22 Cartilagem lima, grossa, Model A; 49-511-22 Cartilagem lima, grossa, Model B; 49-501-23 Lima, 15°, Model A; 49-501-24 Lima, reta, Model A
CLASSE: I 80718160037

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/validade.html>, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

109



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153310504211250800415>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153310504211250800415-1
Data: 05/04/2021 15:42:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL164996-7KTO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 15:47:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 16:00:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

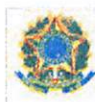
1Código de Autenticação Digital: 153310504211250800415-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f88fd06ad9ac90b11194bf24bf7ac46d2b06789e1ed9a777b6ca133904b6c8a03349958a3e56580d4e415da345703886



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)



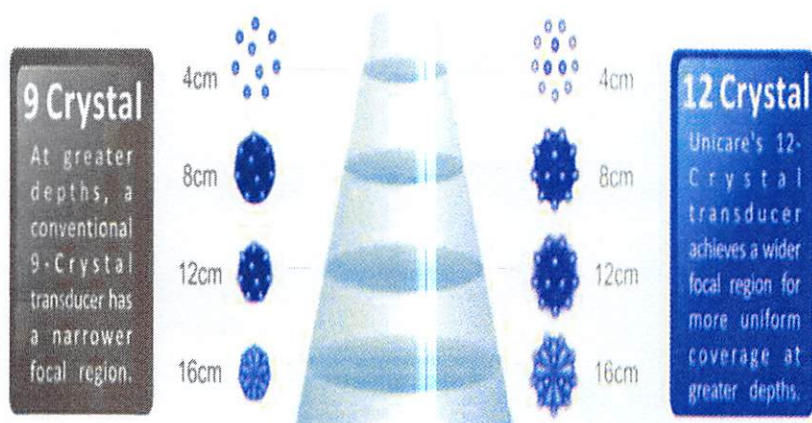
Monitor Fetal (Cardiotocógrafo)
(10.4 polegadas)

(Handwritten signatures and initials)



Descrição

Os Monitores Fetais de alta tecnologia Mars K Series Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clínicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco.



Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição.

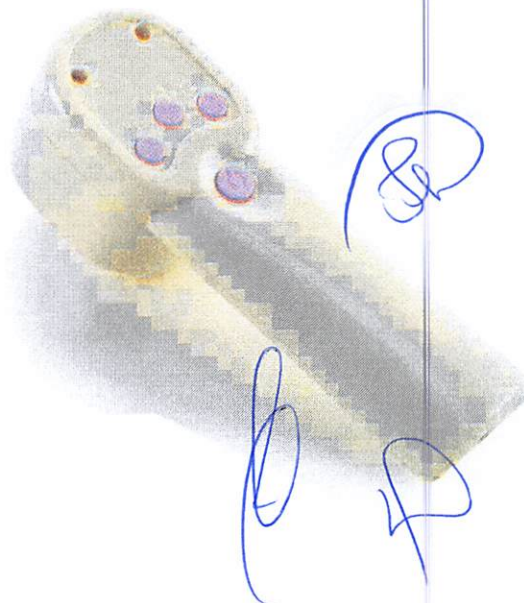
Transdutor de 12-Crystal 1 MHz a prova d'água

Características:

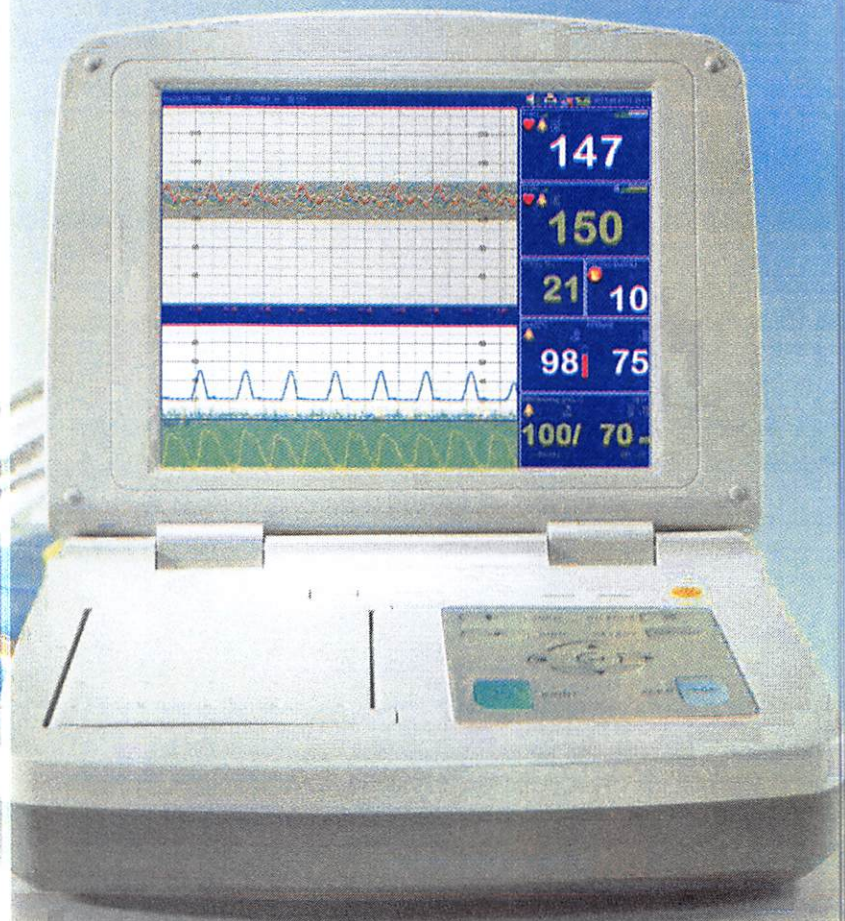
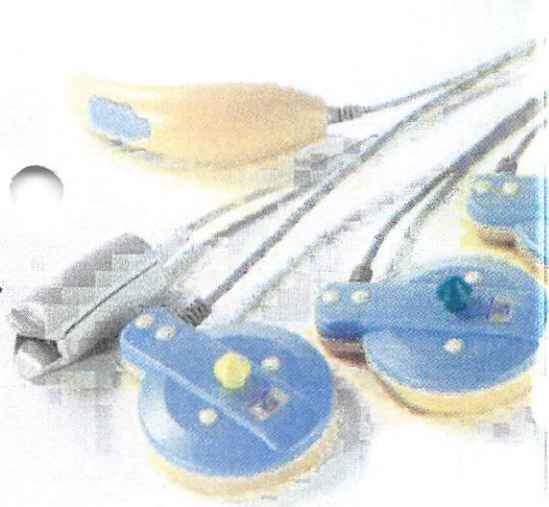
- Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro
- Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho, com Touch Screen (Opcional)
- Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (opcional)
- Transdutor de 12 cristais, a prova d'água (opcional) para detecção mais precisa
- Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor
- Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais
- Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes
- Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos
- Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves .
- Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos.
- Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos
- Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário
- Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga
- Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa
- Placa interna de rede sem fio, suportando conexão com ou sem fio para uma central de monitoração
- Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional)

Estimulador Acústico Fetal (FASt)

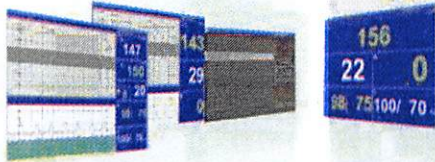
O FASt utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes.



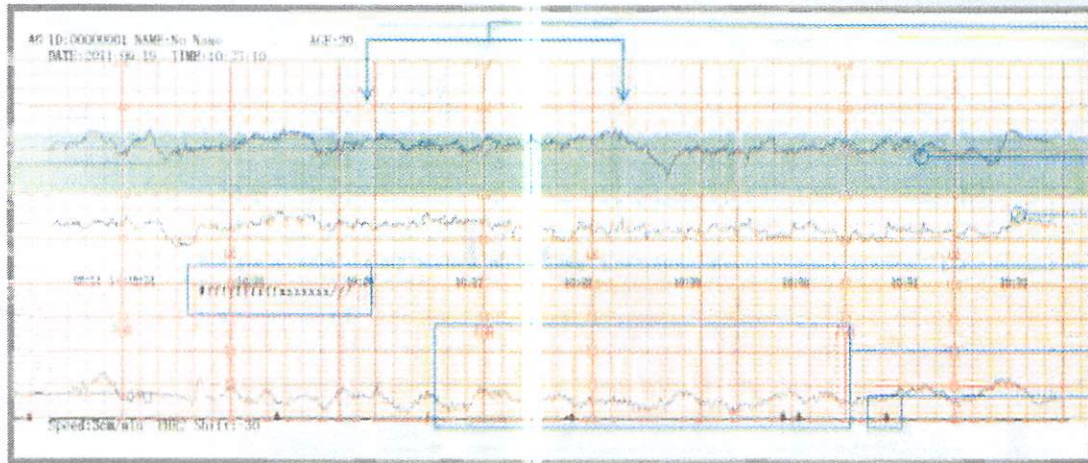
107



Interface



Clinic Diagram



- Heart rate offset mode provides an easy visual distinction between two heart rates by allowing you to offset the secondary FHR \pm 30BPM.
- FHR 1
- FHR 2
- Event Marker makes it easy to annotate perceived fetal movements or other events on the strip chart.
- TOCO diagram
- Manual Fetal Movement Marker for simple annotation of maternal-perceived fetal movements.

(Handwritten signature/initials)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.737.428/0001-14 Fornecedor: Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos

E-mail: hospitronica1@gmail.com

Endereço: Av. Celso Garcia Cid 1523 - Centro - Londrina/PR - CEP 86039-000

Telefone: (43)33410006

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Leonardo Maria Claro

CPF: 107.725.009-67

RG: 10338749-3

Endereço representante: Rua Conrado Sheller 44 Casa - Vila Rica - Cambará/PR - CEP 86192--43

Telefone representante:

E-mail representante: leonardo2claro@gmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cardiotocógrafo portátil, Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico. Apresentar Registro da ANVISA.	1,00	UND	14.317,33	General Meditech	G6A	14.200,00	14.200,00



PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 14.200,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.737.428/0001-14 Fornecedor : Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos

E-mail: hospitronica1@gmail.com

Endereço : Av. Celso Garcia Cid 1523 - Centro - Londrina/PR - CEP 86039-000

Telefone: (43)33410006

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Leonardo Maria Claro

CPF: 107.725.009-67

RG: 10338749-3

Endereço representante: Rua Conrado Sheller 44 Casa - Vila Rica - Cambará/PR - CEP 86192--43

Telefone representante:

E-mail representante: leonardo2claro@gmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

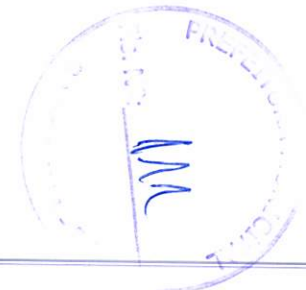
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Leonardo M. Claro

Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos
CNPJ: 17.737.428/0001-14





Londrina-Pr ,02 de Junho de 2021.

À
Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 58/2021.

ENTREGA DOS EVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 02 de Junho de 2021 às 08h05min.

ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO: Dia 02 de Junho de 2021 às 08h05min.

TIPO: Menor Preço por Item.

A Empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME, com sede à Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86039-000 Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3341-0006, apresenta a seguinte proposta :



Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	<p>Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico. Apresentar Registro da ANVISA.</p>	Und	1	General Meditech / G6A	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
Quatorze mil e duzentos reais					TOTAL	R\$ 14.200,00



Declaro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: **Conforme Edital; 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação**

Condição de Entrega: **Conforme Edital,**

Condição de Pagamento: **Conforme Edital**

Prazo de Garantia: **Conforme Edital**

Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**

Forma de Pagamento: **CIF (PAGO)**

Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3301-7

CNPJ/MF nº: 17.737.428/0001-14

Insc. Est. nº: 90624437-39

Insc. Munic. Nº 199.7785

E-mail: hospitronica1@gmail.com

Assinado em Claro

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA

LEANDRO M. CLARO

Proprietário / Gerente

RG: 9.988.516-5 SSP-PR

CPF: 064.700.999-47

Declara que os preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, ônus ou encargos, refletidas como encargamento do objeto da presente licitação.

Local e Prazo de Entrega: [redacted]
Condição de Pagamento: [redacted]
Prazo de Garantia: [redacted]
Condição de Entrega: [redacted]
Local e Prazo de Entrega: [redacted]
CNPJ: [redacted]
Cadastrado em: [redacted]
CNPJ: [redacted]
Cadastrado em: [redacted]
CNPJ: [redacted]
Cadastrado em: [redacted]

HOSPITRONICA COM EQUIP. MED. HOSP. LTDA
LEANDRO M. CLARO
Proprietário Gerente
RG: 8.988.816-5 SSP/PR
CPF: 084.700.999-43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	07.427.470/0001-85	Autorização	8.03.939-1
Produto	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

G3A

G3C

G3D

G3E

G3F

G3G

G3H

G3L

G3N

G6A

« 1 2 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Monitor de Sinais Vitais

Registro

80393910019

Processo

25351.787854/2015-01

Fabricante Legal

• FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR



Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	21/03/2026

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



Handwritten signature in blue ink.



Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2021.



CARTA DE DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO DO PARANA

ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

LTDA, estabelecida na Av. Silviano Brandão, 765, Salas 301 e 302, Sagrada Família – Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.427.470/0001-85 e Inscrição Estadual nº 0623477610040, na qualidade de Distribuidor e Assistência Técnica dos Produtos abaixo descritos, vem por seu representante legal o Sr. Robson Antônio dos Santos, portador do CPF nº 490.043.796-49 na qualidade de Sócio Administrador, declarar que a Empresa, **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Celso Garcia 1559 – Londrina -PR . inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, detém exclusividade e autorização de Distribuição, manutenção e locação de todos os produtos que a endobrax tem a autorização de comercialização. São os equipamentos das marcas:

GENERAL MEDITECH, com o oxímetro G1B, E os monitores G3A-G3C-G3D-G3N-G3F-G3G-G3H-G6A-G6B, E acessórios para os equipamentos, como trolley e suportes.

MDK – Bombas de infusão.

Validade: 15 de outubro 2021.

07.427.470/0001-85
Belo Horizonte - MG

ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. MEDICOS LTDA

Robson Antonio dos santos
Diretor

ENDOBRAX C. I. E.E.M. Ltda.

Rua Av. Silviano Brandão 765, Salas 301 e 302
Belo Horizonte - MGCEP 31 030 525
Fone: ++55 31 3222 0863
e-mail: endobrax@superig.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60390106211569561768>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60390106211569561768-1
Data: 01/06/2021 12:34:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45449-7G2Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 12:36:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 14:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60390106211569561768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbbdd79990c413d19bb663afa67c2e5b2e382370c82c7c34c3ce5a797054c915dd4980ade7e
b2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.737.428/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2013
NOME EMPRESARIAL HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITRONICA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID		NÚMERO 1523	COMPLEMENTO LOJA 08	
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITRONICA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3341-0006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 13:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas em azul]



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



420

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624437-39	17.737.428/0001-14	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	HOSPITRONICA
Endereço do Estabelecimento	AV CELSO GARCIA CID, 1523, LJ 08 - CENTRO - CEP 86010-490 FONE: (43) 3326-5016
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 03/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	918.020.169-53	JUVENITO PEREIRA	SÓCIO
CPF	064.700.999-47	LEANDRO MARIA CLARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624437-39

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2021 14:48:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.737.428/0001-14

Razão Social: HOPTRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

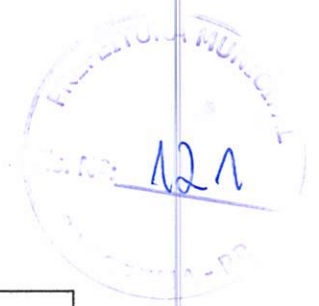
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202224967025931

Informação obtida em 05/05/2021 10:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **17.737.428/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:21:11 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **13/07/2021**.

Código de controle da certidão: **979F.2972.0742.494B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024073865-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.737.428/0001-14

Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO ~~NEGATIVA UNIFICADA~~

Nº 1862124 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

~~HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME~~
CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0UM0My9Yo0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

125

CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR**
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.737.428/0001-14

Certidão nº: 14774143/2021

Expedição: 05/05/2021, às 10:55:39

Validade: **31/10/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.737.428/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.737.428/0001-14.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10 %

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Maio de 2021.

Iwerlei Bueno Moraes
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60390705213664877768>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60390705213664877768-1
Data: 07/05/2021 17:09:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49008-YN3Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 17:19:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:04:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60390705213664877768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c61c5c8091fcfcfe788364dc0c21cbc0ee7c803094ec6156e1aa2466b7f06aacceb2e9dff58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Maio de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. João Carraro, 557 –

Fone/Fax:- (044) 3427-1223 - CEP. 87.950-000

CNPJ N°. 09.267.309/0001-17

E-mail: smsprt18@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONT. N 30/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, natureza jurídica Instituição Pública, CNPJ 09.267.309/0001-17, Avenida João Carraro, nº 557, atesta para os devidos fins que a empresa, HOSPITRONICA COM. EQUI. MEDICOS ODONTO. LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3341-0006, prestou regularmente serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpre e sempre cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de ótimo conceito técnico à instituição.

Exemplo de Materiais Fornecidos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNID	VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS
2	5	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL
3	1	UNID	MONITOR MULTIPARAMETRICO
4	2	UNID	MESA DE EXAMES
5	2	UNID	DESFIBRILADOR E ACESSORIOS
6	1	UNID	RAIO X ODONTOLOGICO
7	2	UNID	AUTOCLAVES DE MESA
8	1	UNID	CARRO DE EMERGENCIA
9	1	UNID	SISTEMA DE ANESTESIA
10	3	UNID	AMBU REANIMADOR PULMONAR
11	1	UNID	APARELHO DE ULTRASSON

Por ser verdade, firmo o presente. O Presente atestado tem validade de 24 meses.
Porto Rico, 10 de setembro de 2019

MARIA APARECIDA CEZARINO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 1971/2018

Rg 7.383.865-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 13:10:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60390210191618520359-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562062a2b83d4c18666c76db8cd633116b44de3e27fc98f60b0014e5455bd4ba0d3ceb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Edital de Publicações Eletrônicas em
25/09/2019

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

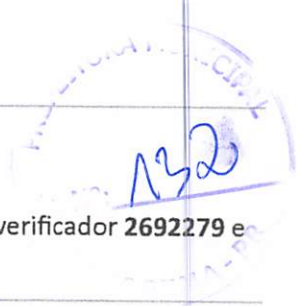
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 17.737.428/0001-14	CMC: 1997785	PROCESSO Nº 60.009065/2019-24
Razão Social: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, 1523 – loja 08 – Centro		
<p>Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>Código (CNAE) (secundário): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</p>		
Licenciado até 25/09/2021		
OBSERVAÇÃO		
Licenciada até 25/09/2021, para as atividades de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).		
IMPORTANTE		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segre		matrícula 123560



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 25/09/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692279** e o código CRC **4BD6CEE9**.

Referência: Processo nº 60.009065/2019-24

SEI nº 2692279

Handwritten signatures in blue ink, including a checkmark and several stylized initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 17.737.428/0001-14		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 199.778-5	
Processo nº 6686 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME					
Nome Fantasia HOSPITRONICA					
Endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 8 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.010-490	Área/m2 106	Zoneamento ZC-3	
S.F.A 172021		Início Atividade 01/03/2013			
Código(CNAE) G-4664-8/00-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) C-3312-1/03-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4618-4/02-00	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4773-3/00-00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
N-7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação					
Londrina, 28 de março de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 17/05/2021 02:02:26.					
Código Validador: #vB8Kt2t Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

17.737.428/0001-14

Endereço Completo

AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8 - CENTRO CEP: 86.010-490 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3341-0006

Responsável Técnico

THAYSE CANATO

Responsável Legal

LEANDRO MARIA CLARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.090-7 (1201811Y27Y5)

Data do Cadastro

25/05/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.272181/2015-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Voltar



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL ORSI LTDA
 ENDEREÇO: praça getúlio vargas 104
 BAIRRO: centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 16.646.614/0001-85
 PROCESSO: 25351.176743/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.14010.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARIAS & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 29 DE JUNHO, 07
 BAIRRO: BETANIA CEP: 62390000 - CROATÁ/CE
 CNPJ: 21.587.377/0001-69
 PROCESSO: 25351.206393/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.14009.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAOLONG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
 BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.780.576/0001-26
 PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. AMEDEU CENTINI 11
 BAIRRO: DO LÍMAO limão CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.277310/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14008.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DCA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
 ENDEREÇO: Rua 14 de Julho, nº 955, Edifício Consuelo, Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 75024050 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 33.236.555/0001-96
 PROCESSO: 25351.287782/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14019.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 807
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.648.333/0001-33
 PROCESSO: 25351.299587/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.14034.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 18.483.775/0001-20
 PROCESSO: 25351.281405/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Argentina nº35
 BAIRRO: jardim das nações CEP: 09921050 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 09.220.982/0002-82
 PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS: K268W5YHX9X4 (8.12094.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Nº 1796, GALPÃO 04, QUADRA 05
 BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.421.889/0001-05
 PROCESSO: 25351.299620/2015-01 AUTORIZ/MS: K36X2XY59X2M (8.12124.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
 ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.417.440/0001-19
 PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X7317H2X7783 (8.12101.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DEBORA GROSSO LOPES EPP ME
 ENDEREÇO: Rua Manaus, 559
 BAIRRO: Vila Bertogga CEP: 03185040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.998.265/0001-00
 PROCESSO: 25351.363901/2013-02 AUTORIZ/MS: P2YW7M464X0Y (8.12127.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTONEXTY IMPLANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 525 - SALA 24
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13600730 - ARARAS/SP
 CNPJ: 21.545.273/0001-91
 PROCESSO: 25351.226382/2015-04 AUTORIZ/MS: R9J518566MM00 (8.12123.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JUCILENE B DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Avenida Borges Leal 3949
 BAIRRO: Caranazal CEP: 68040665 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 03.448.243/0001-85
 PROCESSO: 25351.277950/2015-05 AUTORIZ/MS: K2234WY9739 (8.12089.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DRÁKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA PIRES DE CAMPOS, 268 - A
 BAIRRO: ALTO DA MOOGA CEP: 03182020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.212.955/0001-02
 PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12122.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICALL LAGE COM PROD MED E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI , 551
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 15.557.757/0001-58
 PROCESSO: 25351.291768/2015-07 AUTORIZ/MS: K62H4925HY95 (8.12110.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Izidoro Dias Lopes, 291 - B
 BAIRRO: Vila Pauliceia CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0002-12
 PROCESSO: 25351.228802/2015-07 AUTORIZ/MS: KWW123MM4Y25 (8.12129.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vanessa Giacometti Ehike - ME
 ENDEREÇO: AV. SERTÓRIO Nº 4455 LOJA 05
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.666.675/0001-81
 PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS: WL212Y5Y5737 (8.12109.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Leotec Transportes e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua Sebastião Cardoso, nº 64, sala 04
 BAIRRO: Jardim Okinawa CEP: 13141900 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 58.379.256/0001-31
 PROCESSO: 25351.298013/2015-11 AUTORIZ/MS: R1530YX738HH (8.12119.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: QUALLYS COMERCIO PRODUTOS PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1630

BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 15.319.206/0001-56
 PROCESSO: 25351.275315/2015-11 AUTORIZ/MS: GHHY4V7LL16M (8.12077.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: infinity box produtos e equipamentos para laboratórios de prótese odontologica ltda me
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1078 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR
 CNPJ: 15.060.425/0001-63
 PROCESSO: 25351.285191/2015-14 AUTORIZ/MS: U2WY84783H44 (8.12100.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CONEAXO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA, 300 - LOJA 4 E 5
 BAIRRO: JARDIM DOM VIEIRA CEP: 13036265 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.233.695/0009-09
 PROCESSO: 25351.289770/2015-14 AUTORIZ/MS: KP63H496Y49W (8.12099.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME
 ENDEREÇO: Rua Nicolau de Sa, 481
 BAIRRO: Parque Industrial Hamarary CEP: 13160000 - ARTUR NOGUEIRA/SP
 CNPJ: 20.995.679/0001-03
 PROCESSO: 25351.296032/2015-15 AUTORIZ/MS: 8131YMM67261 (8.12116.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes ltda-epp
 ENDEREÇO: av. itatiba 700
 BAIRRO: jd. danubio CEP: 13215250 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.942.993/0001-05
 PROCESSO: 25351.289402/2015-16 AUTORIZ/MS: G0561XX89X6G (8.12093.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
 BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 18.483.775/0001-20
 PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML017Y6983HL (8.12088.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GABS MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 21.285.266/0001-06
 PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WLYXH80 (8.12114.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPISTRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 17.737.428/0001-14
 PROCESSO: 25351.272181/2015-17 AUTORIZ/MS: 1201811Y27Y5 (8.12090.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRADE PORT BRAZIL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: rua doutor zuquim, 1720, sala 54
 BAIRRO: santana CEP: 02035022 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.042.613/0001-04
 PROCESSO: 25351.262783/2015-26 AUTORIZ/MS: USLL5ML88X7X (8.12098.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INVICTUS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO 161
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETI CEP: 91030270 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 21.545.282/0001-82




DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº. 17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021



HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, interessada em participar do **Pregão Presencial nº58/2021** Declara, sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021

Leandro M. Claro

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP

LEANDRO M. CLARO

Sócio / Gerente

RG: 9988516-5 SSP-PR

CPF: 064700999-47



H
b
S

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021

Leandro M. Claro

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP

LEANDRO M. CLARO

Sócio / Gerente

RG: 9988516-5 SSP-PR

CPF: 064700999-47

✓

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021

Leandro M. Claro

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR

✓

[Handwritten signatures]



Hospitronica



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina - PR, 01 de Junho de 2021

Leandro M. Claro

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP

LEANDRO M. CLARO

Sócio / Gerente

RG: 9988516-5 SSP-PR

CPF: 064700999-47

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

103



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 58/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10938 de 21/05/2021 Fl. 27 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2268 de 21/05/2021 FL. 273, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que a empresa **DICOME SOLUÇÕES HOPITALARES EIRELI**, representada pela Sr. Diogo Correia Mello, enviou os envelopes através de transportadora. O representante da mesma não se encontra presente. Compareceu para participar do certame a empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA** representada pela Sr. Leonardo Maria Claro. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa **DICOME SOLUÇÕES HOPITALARES EIRELI**, não apresentou o Registro da ANVISA conforme a exigência do item 7.2 letra “f”, também solicitado na especificação do item no anexo I. Sendo assim a empresa foi **desclassificada**. A empresa tem o prazo de 03 dias úteis para apresentar recurso, encerrando-se no dia oito de junho de 2021. A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA** atendeu as exigências do

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

ABU



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitada a empresa presente. Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o representante da empresa licitante.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


LEONARDO MARIA CLARO

LICITANTE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

2ª ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

Às dezesseis horas do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para analisarem o recurso da empresa **DICOME SOLUÇÕES HOPITALARES EIRELI**, referente ao Pregão Presencial n.º 58/2021, visando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que a empresa **DICOME SOLUÇÕES HOPITALARES EIRELI**, não apresentou recurso até a presente data. Sendo assim a senhora pregoeira declarou vencedora do certame a empresa:

Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser	General Meditech	G6A	UND	1,00	14.000,00	14.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico. Apresentar Registro da ANVISA.						
TOTAL							14.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 58/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 10 de junho de 2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

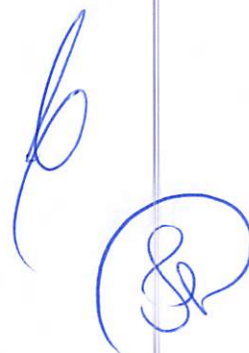
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos**, sendo o valor total do certame R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 10 de junho de 2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

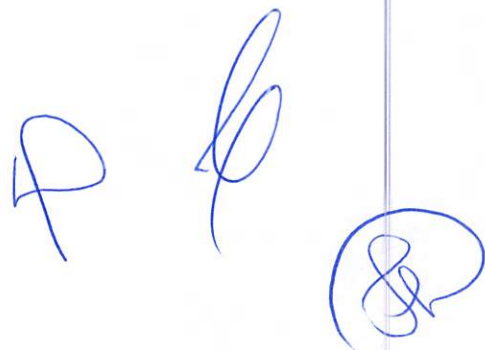
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa, Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos sendo o valor total do certame R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos**, com o valor Total de R\$ 14.200,00, 14.000,00 Quatorze Mil Reais e o valor total do certame R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Sapopema Pr, 10 de junho de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 150/2021

Sapopema Pr, 10 de junho de 2021

Para:

Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos

Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos** foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 58/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

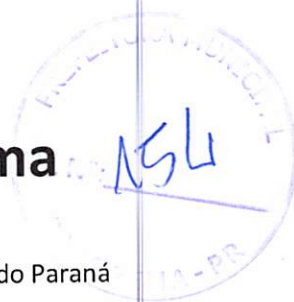


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CONTRATO Nº 150/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal em Exercício, Decreto nº 01/2020, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 58/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr - Avenida Celso Garcia Cid nº 1523 - Loja 08 - Centro- Cep: 86.010-490- fone 43 - 3341-0006- e-mail: hospitronica1@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 17.737.428/0001-14, neste ato representada pela Srª. Silvana Pelais Pesenti, brasileira, empresária, portadora do C.P.F. nº 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal	General Meditech	G6A	UND	1,00	14.000,00	14.000,00	

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:23:22
HOSP:17737428000114 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

155

	<p>(FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

156

	<p>de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p> <p>Apresentar Registro da ANVISA.</p>						
TOTAL							14.000,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 58/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800011
4

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:1773742800011
Dados: 2021.08.23
11:27:23 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 58/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:27:35
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - A garantia dos equipamentos deverão ser no mínimo 01 (um) ano, ou conforme a descrição dos itens.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) contados a partir da sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- (i) **"prática corrupta"**2: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**3: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"**4: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

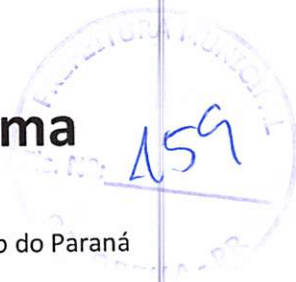


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



(iv) **"prática coercitiva"**5: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800011
4

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23
11:28:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CLAUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 10 de junho de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


CONTRATADO
HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:28:45
-03'00'


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2021.08.23 11:29:03
-03'00'

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:315AE2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Topografia em áreas Urbanas e Rurais do Município de São José das Palmeiras, conforme descrito e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;

Data de abertura dos Envelopes: 24/06/2021.

Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 11/06/2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:7C7C79AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 58/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARDIOTOCÓGRAFO
CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020. PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Hospitronica Comercio de Equipamentos Medicos,CNPJ: 17.737.428/0001-14com o valor Total de R\$ 14.000,00(Quatorze Mil reais)

Sapopema Pr, 10 de junho de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7E58AC00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
(Processo Licitatório nº 098/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Bebedouro Industrial Inox 25 Litros de bancada inox e Refis de filtro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VENCEDOR: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, no lote 01 do objeto desta licitação com o valor GLOBAL de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

HOMOL: 10/06/2021.

Sengés, 10 de junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DC5427F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
(Processo Licitatório nº 096/2021)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pedra brita, pó de pedra, brita graduada, pedrisco, rachão e pedra tipo poliedro para calçamento, desagregado, britado e carregado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VENCEDOR: IARO MARQUES DIB ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 do objeto desta licitação com o valor total de R\$ 462.837,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

HOMOL: 10/06/2021.

Sengés, 10 de junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EBC973E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 174, DE 11 DE JUNHO 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria 3089/2021 de 10/06/2021.

Decreta: